



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
5ª VARA CÍVEL

Rua José Maurício, 103, Sala 03, Centro - CEP 07011-060, Fone: (11) 2408-8122, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos5cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital n°: **1016881-52.2017.8.26.0224**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Administração judicial**
 Requerente: **Francisco Campos de Sousa**
 Requerido: **Flypark Estacionamento e Garagens Eireli Epp e outro**

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Dr(a). Alexandre Andreta dos Santos, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 12/12/2017 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP 98.628/SP, com endereço à rua Major Quedinho, 111 – 18.º andar – Consolação, CEP: 01050-030

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Guarulhos, 14/12/2017.

Renato Leopoldo E Silva

Assina o Dr. **RENATO LEOPOLDO E SILVA, OAB/SP 292650**, em nome do Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, com poderes para tanto, conforme procuração em escritura pública que em cópia segue.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**